



JUSTIÇA ELEITORAL  
JUÍZO DA 102ª ZONA ELEITORAL DO PARANÁ  
Rua Xangai, 198 – Jardim Mônaco – CEP 87160-000 Fone (44)3245-1835

PORTARIA Nº 002/2017

O Excelentíssimo Dr. Leandro Albuquerque Muchiuti, MM. Juiz Eleitoral da 102ª ZE/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reforma do Fórum de Mandaguaçu (PAD nº 10777/2017 e 11864/2017), que por medidas de segurança, deverá ser totalmente desocupado;

CONSIDERANDO a mudança de endereço do Cartório da 102ª Zona Eleitoral programada para os dias 09/10/2017 e 10/10/2017, quando passará a atender provisoriamente na Rua Benício Moreira Niza, nº 85 – Mandaguaçu/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação física do mobiliário, equipamentos de informática, arquivos, processos e documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência da rede de dados e de linha telefônica;

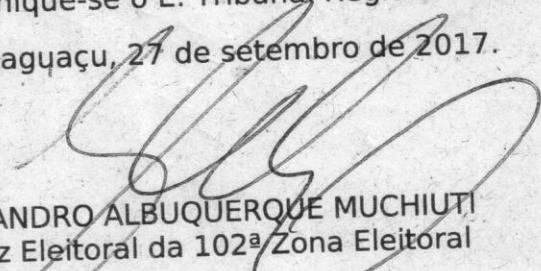
CONSIDERANDO a necessidade de mobilização dos servidores para instalação/organização no local onde funcionará precariamente o cartório eleitoral;

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum Eleitoral desta 102ª Zona Eleitoral, a suspensão dos prazos processuais, do atendimento aos eleitores e demais usuários dos serviços da Justiça Eleitoral nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Comunique-se o E. Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.  
Mandaguaçu, 27 de setembro de 2017.

  
LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTI  
Juiz Eleitoral da 102ª Zona Eleitoral